



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.301.010/0001-22
PRAÇA DO ROSÁRIO, N.º 268, ROSÁRIO, CEP 35.610-000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS
(37) 3551-6260

MEMORIAL DESCRITIVO

I – INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETIVO DA OBRA: Execução de cobertura metálica para o pátio de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.

LOCAL: Rua Padre Luís, nº 841 – Bairro São Sebastião – Dores do Indaiá/MG.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, fabricação, transporte e execução de estrutura metálica destinada à cobertura do pátio de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG, incluindo fundações, estrutura metálica, cobertura, calhas e sistema de drenagem pluvial, conforme projetos, memorial de cálculo e especificações técnicas.

III – GENERALIDADES

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como às legislações federal, estadual e municipal aplicáveis.

Em especial, deverão ser observadas, entre outras, as seguintes normas:

- ABNT NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço;
- ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de estruturas constituídas por perfis formados a frio;
- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6120 – Ações para cálculo de estruturas;
- ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das edificações.

Todos os serviços de fabricação, montagem, soldagem, parafusamento e proteção superficial das estruturas metálicas deverão atender rigorosamente às normas vigentes, garantindo estabilidade, segurança estrutural, durabilidade e desempenho adequado da cobertura.

As ligações metálicas deverão ser executadas conforme detalhamento do projeto estrutural, respeitando os critérios de resistência, rigidez e segurança previstos nas normas técnicas.

Também deverão ser observadas as seguintes Normas Regulamentadoras:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-10 – Segurança em instalações elétricas;
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na construção civil;
- NR-35 – Trabalho em altura.

Nenhuma alteração nos projetos, métodos executivos ou especificações poderá ser realizada sem autorização prévia da fiscalização técnica.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, devidamente certificados quando aplicável, e previamente aprovados pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.301.010/0001-22
PRAÇA DO ROSÁRIO, N.º 268, ROSÁRIO, CEP 35.610-000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS
(37) 3551-6260

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

A Fiscalização poderá impugnar qualquer serviço executado em desacordo com os projetos, normas e especificações técnicas.

A contratada deverá fornecer toda mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, materiais e demais recursos necessários para a perfeita execução da obra. Todos os materiais deverão estar de acordo com as especificações técnicas do projeto estrutural e memorial de cálculo.

A empresa contratada deverá apresentar ART ou RRT de execução da obra emitida por profissional legalmente habilitado junto ao CREA ou CAU.

Todos os serviços deverão ser acompanhados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.

V – DO PROJETO E SERVIÇOS

Projeto Executivo:

- Projeto Estrutural Metálico;
- Projeto de Fundação;
- Projeto de Cobertura;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Memorial de Cálculo Estrutural;
- Lista de Materiais.

VI – DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E SERVIÇOS

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

A contratada deverá confeccionar e instalar placa de obra em chapa galvanizada, fixada em local visível, contendo informações da obra, responsáveis técnicos e demais dados exigidos pelos órgãos competentes.

A placa deverá permanecer em perfeito estado de conservação durante toda a execução da obra.

2 – FUNDAÇÕES

2.1 – ESCAVAÇÕES E SAPATAS

Os serviços de fundação compreendem todas as atividades necessárias para garantir a adequada transferência das cargas da estrutura metálica ao solo.

Serão executadas sapatas isoladas em concreto armado para sustentação dos pilares metálicos da cobertura, conforme dimensões e especificações definidas no projeto estrutural e memorial de cálculo.

As escavações deverão obedecer rigorosamente às cotas e dimensões previstas em projeto, devendo o fundo das valas apresentar superfície firme, nivelada e adequadamente compactada.

O concreto estrutural deverá possuir resistência característica mínima conforme especificado em projeto estrutural, devendo atender às prescrições da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 12655.

As armaduras deverão ser executadas em aço CA-50, devidamente cortadas, dobradas e posicionadas conforme detalhamento estrutural.

Após a concretagem, deverá ser realizada cura adequada do concreto pelo período mínimo recomendado pelas normas técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.301.010/0001-22
PRAÇA DO ROSÁRIO, N.º 268, ROSÁRIO, CEP 35.610-000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS
(37) 3551-6260

3 – ESTRUTURA METÁLICA

3.1 – FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA

Os serviços compreendem o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e proteção anticorrosiva da estrutura metálica destinada à cobertura do pátio de veículos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.

A estrutura metálica será composta por pilares, vigas, terças, contraventamentos, chapas de base, parafusos, barras roscadas e demais elementos estruturais definidos em projeto estrutural e memorial de cálculo.

A cobertura possuirá dimensões aproximadas de 6,00 m x 18,00 m x 7,00 m, contendo 08 colunas metálicas de apoio.

Serão utilizados os seguintes perfis metálicos principais:

- Perfil C 250x85x25x2,65;
- Perfil C 150x60x20x1,52;
- Perfil U 100x40x2,65;
- Perfil U 75x40x2,65;
- Perfil U 60x30x1,5;
- Cantoneiras metálicas;
- Chapas de base metálicas.

Todos os elementos metálicos deverão ser fabricados em aço estrutural de procedência comprovada, conforme especificações do memorial de cálculo estrutural.

As soldas deverão apresentar acabamento adequado, sem falhas, fissuras ou descontinuidades que comprometam a resistência estrutural.

As ligações parafusadas deverão utilizar parafusos de alta resistência compatíveis com os esforços solicitantes previstos em projeto.

Antes da montagem, deverá ser realizada conferência de níveis, alinhamentos, locações e posicionamentos das fundações e chumbadores.

A montagem da estrutura metálica deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, garantindo prumo, alinhamento, estabilidade e segurança do conjunto estrutural.

3.2 – PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA

Todas as superfícies metálicas deverão receber limpeza prévia para remoção de poeira, óleos, graxas, respingos de solda e demais impurezas.

Posteriormente deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo apropriado para estruturas metálicas.

A pintura de acabamento deverá ser executada com esmalte sintético base solvente, em quantidade de demãos suficientes para perfeita cobertura e acabamento uniforme.

4 – COBERTURA

4.1 – TELHAMENTO METÁLICO

A cobertura será executada com telhas metálicas trapezoidais galvanizadas tipo TR-40 ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização.

As telhas deverão possuir comprimento aproximado de 3,00 m e largura útil de 1,00 m, conforme especificações do projeto.

A fixação deverá ser executada com parafusos apropriados, garantindo perfeita estanqueidade, estabilidade e resistência às ações do vento.

A inclinação da cobertura deverá seguir o projeto estrutural, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.301.010/0001-22
PRAÇA DO ROSÁRIO, N.º 268, ROSÁRIO, CEP 35.610-000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS
(37) 3551-6260

5 – SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

5.1 – CALHAS E TUBULAÇÕES

Será executado sistema de captação e condução de águas pluviais composto por:

- Calha metálica;
- Tubos de PVC pluvial de 4”;
- Cotovelos 45°;
- Abraçadeiras e suportes metálicos.

As calhas deverão ser instaladas com caimento adequado, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

Os tubos de descida deverão ser rigidamente fixados à estrutura por meio de abraçadeiras metálicas apropriadas.

6 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá executar limpeza geral da área da obra, removendo resíduos, sobras de materiais, entulhos e demais materiais provenientes da execução dos serviços.

A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação final da fiscalização.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, memorial de cálculo, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização.

Qualquer divergência entre projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização para análise e definição da solução técnica adequada.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados, segurança da obra, estabilidade estrutural e atendimento às exigências técnicas previstas em projeto.

Dores do Indaiá, 18 de junho de 2026.

MARCUS SACCHETTO DUARTE

Engenheiro Responsável

CREA/MG 241871/D

